



ATA Nº. 29/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da sala de reuniões da Unidade Gestora do FAPSBENTO, realizou-se, de forma presencial, a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos. Estiveram presentes os membros Ana Maria Magro, Daniela Maria Isabela da Silva Diniz, Fernanda dos Santos, Michele Gasperin Piletti e Vinícius Tusset, bem como o Gestor do RPPS, Juliano Luís Albini Danguì.

Registraram-se as ausências justificadas das membros Caroline Ferri, que participava de reunião na Secretaria de Turismo, e Alexia Islabão dos Santos, que se encontra em período de férias.

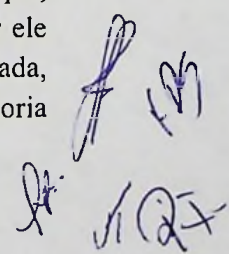
Iniciando os trabalhos, o Gestor apresentou esclarecimentos relativos ao Fundo Brasil Capital, considerando que, após a reunião anterior com Empire, permaneceram dúvidas sobre o número de cotistas do fundo. Após novos questionamentos, o representante da Empire, Sr. Gustavo, confirmou que, na estratégia destinada aos RPPS, existem apenas dois cotistas: o FAPSBENTO e outro regime próprio. Informou ainda que, na estratégia destinada a fundos de pensão, há aproximadamente vinte cotistas, e na estratégia para investidores pessoa física, cerca de dezenove mil cotistas.

Na sequência, o Gestor expôs ao Comitê sua preocupação com a concentração de investimentos em renda variável, atualmente alocada majoritariamente em apenas três fundos. Informou que o FAPSBENTO possui aproximadamente 9,15% do Patrimônio Líquido investido em renda variável, sendo 6,40% distribuídos entre os fundos Tarpon GT, Guepardo FIC FIA e Claritas Valor Feeder, com as seguintes alocações:

- Tarpon: 2,71% do PL (rentabilidade acumulada de 82%);
- Guepardo: 2,01% do PL (rentabilidade acumulada de 48%);
- Claritas: 1,66% do PL (rentabilidade acumulada de 23%).

O Gestor ressaltou que, embora os resultados sejam positivos, a elevada concentração em poucos veículos de renda variável lhe causa preocupação, propondo que o Comitê avalie alternativas de diversificação.

Posteriormente, o Gestor informou ter recebido da BLF um Termo de Ciência para assinatura, referente ao §3º do Art. 29 da Resolução CVM nº 175, o qual estabelece que, caso o regulamento do fundo não limite a responsabilidade do cotista ao valor por ele subscrito, este deverá declarar ciência dos riscos associados à responsabilidade ilimitada, conforme previsto no Suplemento A. Informou que encaminhou o mesmo a Consultoria LEMA e aguarda uma posição. O Comitê tomou ciência do documento.





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO

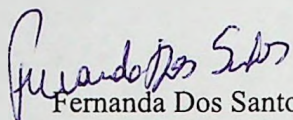


FAPSBENTO

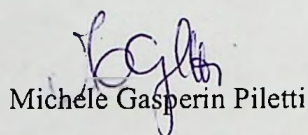
Na continuidade, passou-se à análise dos documentos apresentados para fins de credenciamento das instituições financeiras DAYCOVAL, SICOOB e BRB. Após a avaliação, foram aprovados os credenciamentos do Banco Daycoval e do Sicoob.

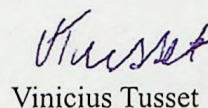
Em relação ao Banco BRB, o Comitê deliberou pelo não credenciamento, considerando os recentes acontecimentos envolvendo o Banco Master, os quais podem representar potencial risco de imagem ao FAPSBENTO.

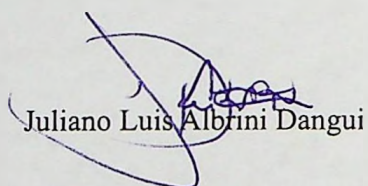
Nada mais havendo a constar, eu Fernanda dos Santos, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião.

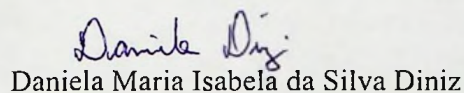

Fernanda Dos Santos


Ana Maria Magro


Michele Gasperin Piletti


Vinicius Tusset


Juliano Luis Albrini Danguì


Daniela Maria Isabela da Silva Diniz